



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 62/2018– TRE/PB
Processo SEI n.º 7010-33.2020.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: Gilson Trajano Rodrigues

CPF: 251.091.704-87

Considerando que o Contrato nº 62/2018 - TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando o contido no § 4º, II, do art. 52, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor mensal do aluguel é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

Considerando que o índice acumulado no período (abril/19 – março/20) foi de **6,8178%**;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, RG nº 357.161 – SSP/PB, CPF nº 150.367.155-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) A partir do dia 07/03/2020, o valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 1.281,81 (hum mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos)**;

b) Para custear o presente reajuste no exercício 2020, a Nota de Empenho de nº 2020NE000060, foi reforçada através

da Nota de Empenho de Reforço nº 2020NE000498, emitida em 08 de junho de 2020.

João Pessoa, 09 de junho de 2020.

RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO em 10/06/2020, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0736838** e o código CRC **CF5134BC**.